



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

LEI N.º 2.185, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$27.000,00, na dotação que especifica"

O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), na dotação que especifica:

Ficha	Órgão	Econômica	Funcional	Programa	Ação	F.	Cód Aplicação	Valor
467	06.01.00	3.3.50.43.00	10 302	6001	2071	05	302113	27.000,00

Artigo 2º. Para cobertura das despesas com a execução da presente Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação no valor de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais) da Portaria GM/MS nº 1329 de 31 de maio de 2022.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alteradas as peças orçamentárias anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 04 de agosto de 2022.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ALTINÓPOLIS

Rua Major Garcia, 100 - Fone: 3665-9557

secretaria.saude@altinopolis.sp.gov.br

Altinópolis, 05 de junho de 2022

OFÍCIO Nº 367/2022

Ao Sr.
CARLOS EDUARDO DA SILVA LUCENA POIARES
Secretário da Administração, Finanças
Prefeitura Municipal de Altinópolis - SP

Referência: Transferência Repasse Financeiro HMA

A Secretaria Municipal de Saúde de Altinópolis através deste ofício, vem solicitar a transferência do Repasse financeiro ao Hospital de Misericórdia de Altinópolis, referente a PORTARIA GM/MS Nº 1329 DE 31 DE MAIO DE 2022, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil), conforme plano de trabalho apresentado pelo HMA.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Giani Mara de Souza Cavalcante
Secretária da Saúde

Carlos Eduardo S.L. Poiares
Secretário de Administração
e Finanças

À Procuradoria:
Em 12/07/22

PL.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/06/2022 | Edição: 103 | Seção: 1 | Página: 455

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 1.329, DE 31 DE MAIO DE 2022

Estabelece a transferência de recursos financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pelo Coronavírus.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Art. 1º Fica estabelecido recurso financeiro para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pelo Coronavírus, no valor de R\$ 114.160.500,00 (cento e quatorze milhões, cento e sessenta mil e quinhentos reais), a ser disponibilizado aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, em parcela única, conforme descrito no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º O recurso financeiro previstos no art. 1º será destinado ao custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da COVID-19 relativo ao procedimento "0303010223 - Tratamento de Infecção pelo Novo coronavírus - COVID 19", previsto na Portaria SAES/MS nº 245, de 24 de março de 2020.

Art. 3º Para o cálculo da distribuição dos recursos financeiros, foi considerada a quantidade total de Autorização de Internação Hospitalar - AIH, aprovada do procedimento 0303010223 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS, segundo gestão nos processamentos do Sistema de Informação Hospitalar - SIHSUS, nos meses de janeiro e fevereiro de 2022.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde deverá adotar as medidas necessárias para a transferência dos montantes estabelecidos no art. 1º aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS.

Art. 5º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585.0001 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário - CV19 - Coronavírus - COVID-19).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

UF	IBGE	Estado - Município	Gestão	Valor
AC	120000	ACRE	Estadual	207.000,00
AC Total				207.000,00
AL	270000	ALAGOAS	Estadual	378.000,00
AL	270140	CAMPO ALEGRE	Municipal	16.500,00
AL	270430	MACEIO	Municipal	4.500,00
AL	270630	PALMEIRA DOS INDIOS	Municipal	3.000,00
AL	270760	QUEBRANGULO	Municipal	1.500,00
AL	270800	SANTANA DO IPANEMA	Municipal	87.000,00
AL Total				490.500,00
AM	130014	APUI	Municipal	7.500,00
AM	130030	AUTAZES	Municipal	39.000,00
AM	130040	BARCELOS	Municipal	1.500,00

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	2022	Mês	Junho	Tipo de consulta	Fundo a Fundo
Entidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTINOPOLIS - F. M. S. A	CPF/CNPJ	11.600.927/0001-89	Grupo	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Ação Detalhada	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES	UF	SP
		Município	ALTINOPOLIS	Código IBGE	350100
População	16.221 habitantes	Ano Censo	2021	Prefeito(a)	SIOPS Indisponível.
Data Inicial Gestão		Secretário(a)	SIOPS Indisponível.	Presidente Conselho	SIOPS INDISPONÍVEL.

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Agões
Única em 2022	812322	09/06/2022	MUNICIPAL	104	044989	0066240088	27.000,00	0,00	27.000,00		25000.080775/2022-03		1329	
Total							27.000,00	0,00	27.000,00					



HOSPITAL DE MISERICÓRDIA DE ALTINÓPOLIS

CNPJ: 56.889.595/0001-32

(16) 3665-7200

End.: Rua Cel. Joaquim Alberto, 421, Centro - Altinópolis-SP

www.hospitalaltinopolis.com.br

Altinópolis/SP, 24 de junho de 2022.

Ofício HMA nº 034/2022

Excelentíssima Senhora Secretária:

O **Hospital de Misericórdia de Altinópolis**, CNPJ 56.889.595/0001-32 entidade filantrópica com atendimento de 95% aos usuários do SUS e único hospital da cidade de Altinópolis, através de seu provedor **João Abrão Filho** abaixo assinado, ratifica que tem tido junto a esta Secretaria de Saúde do Município a grata satisfação pela parceira, o que tem garantido a qualidade de atendimentos aos pacientes deste município e região aqui neste hospital.

Considerando o momento atual onde temos encontrado um cenário de elevação nos preços em praticamente todos os itens de custeio, o que vem provocando um desequilíbrio entre os valores projetados e realizados nas finanças do hospital.

Desta forma, vimos através deste solicitar um repasse de R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais) conforme Portaria 1329/2022 para ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC - CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) – SAES para pagamento de pessoal.

Assim sendo, aproveitamos a oportunidade para apresentar em anexo o de Plano de Trabalho para recebimento destes recursos, com os dados bancários para crédito na Caixa Econômica Federal, Banco 104 Agência 4498 Operação 003 Conta Corrente 00000717-4.

Certos da atenção, aproveitamos para renovar nossas respeitadas considerações e nosso apreço.

Atenciosamente,

João Abrão Filho
Provedor

Ilma. Sra.
Giani Mara de Souza Cavalcante
Secretária Municipal de Saúde de Altinópolis



HOSPITAL DE MISERICÓRDIA DE ALTINÓPOLIS

CNPJ: 56.889.595/0001-32

(16) 3665-7200

End.: Rua Cel. Joaquim Alberto, 421. Centro - Altinópolis-SP

www.hospitalaltinopolis.com.br

Proposta de Plano de Trabalho CUSTEIO

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: Hospital de Misericórdia de Altinópolis

CNPJ: 56.889.595/0001-32

CNES: 2716593

ENDEREÇO: Rua Coronel Joaquim Alberto, 421 - Centro

Cidade: Altinópolis

UF: SP

CEP: 14.350-000

Telefone: (16) 3665-7200

e-mail: provedoria@hospitalaltinopolis.com.br

II - RESPONSÁVEL LEGAL DA INSTITUIÇÃO

PROVEDOR: João Abrão Filho

CPF: 041.497.668-19

RG: 13.768.058-2 **ÓRGÃO EXPEDIDOR:** SSP/SP

CIDADE: Altinópolis

UF: SP

TELEFONE: (16) 3665-7200

III – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

TÍTULO

Repasso de recursos financeiros para o Custeio do Hospital, visando atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento ambulatorial e internação.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 01/07/2022

TÉRMINO: 31/12/2022 (180 dias).

Orup *γ*



HOSPITAL DE MISERICÓRDIA DE ALTINÓPOLIS

CNPJ: 56.889.595/0001-32

(16) 3665-7200

End.: Rua Cel. Joaquim Alberto, 421, Centro - Altinópolis-SP

www.hospitalaltinopolis.com.br

OBJETIVO

Manter a estrutura Médico-Hospitalar necessária para a realização do atendimento aos pacientes de urgência, emergência e internação.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade do Município em manter uma estrutura para o atendimento aos pacientes com elevado padrão de qualidade;

Considerando que o Hospital de Misericórdia de Altinópolis é o único hospital da cidade;

E, considerando ainda, a parceria de longa data já existente com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio de Contratualização e demais;

POPULAÇÃO BENEFICIADA

Todos os pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, que derem entrada no Hospital de Misericórdia para atendimento médico em regime de urgência, emergência e internação hospitalar.

METAS QUANTITATIVAS/ QUALITATIVAS

Prestar Assistência Ambulatorial e Hospitalar a todos os pacientes de forma humanizada.

IV – DEMONSTRATIVO DE RECURSOS SOLICITADOS AO CONCEDENTE PARA CUSTEIO

CONCEDENTE	VALOR	PERÍODO UTILIZAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTINÓPOLIS	R\$ 27.000,00	EM ATÉ 180 DIAS



HOSPITAL DE MISERICÓRDIA DE ALTINÓPOLIS

CNPJ: 56.889.595/0001-32

(16) 3665-7200

End.: Rua Cel. Joaquim Alberto, 421, Centro - Altinópolis-SP

www.hospitalaltinopolis.com.br

V - PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL (%)
Recursos Humanos	Pagamento de salários	R\$ 27.000,00	100%

VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (PAGAMENTO)

O pagamento deverá ser realizado em parcela única na Caixa Econômica Federal, Banco 104 Agência 4498 Operação 003 Conta Corrente 00000717-4.

VII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Especificação dos Itens	Etapas de Execução
Recursos Humanos	Realizar pagamento de salários

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os recursos financeiros ora apresentados são necessários para a manutenção da infra-estrutura instalada e assistência ambulatorial e hospitalar.

Altinópolis/SP, 24 de junho de 2022.

Paulo Sérgio Câmara
Diretor Administrativo

João Abrão Filho
Provedor